

**DECRETO Nº 271, DE 03 NOVEMBRO DE 2020.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE EQUIPAR E MANTER POÇO ARTESIANO PARA ABASTECIMENTO D'ÁGUA RESIDENCIAL, PARTE DO IMÓVEL RURAL, CONFORME ABAIXO DESCRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**DECRETAR**

**Art. 1.º** - DECLARADA de Utilidade Pública, para fins de servidão Administrativa gratuita, para equipar e manter poço artesiano, bem como o acesso por parte do Município ao mesmo, parte do Imóvel, situado na Localidade Bananas, de propriedade do Sr. Francisco Inocêncio Lima, casado, portador do RG nº 618.279, SSP-PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 297.199.683-20, residente e domiciliada no lugar Mato Grosso, zona rural deste município, conforme abaixo descrito:

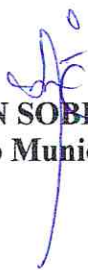
- Fração de terras rurais equivalente a 5m<sup>2</sup> (cinco metros quadrados) extraída de uma área total de 50 ha (cinquenta hectares), sito na localidade, Data Santana, neste município de São Miguel do Tapuio-PI.

**Art. 2º** - A presente servidão Administrativa é feita por prazo indeterminado e é declarada de urgência, nos termos do Artigo 15 do Decreto Lei Nº 3.365/41, para fins de imissão provisória na posse, e servidão do imóvel referido no Artigo 1.º do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, 03 de novembro de 2020.



**JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS**  
Prefeito Municipal